

**DECRETO Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 08 de março de 2018, em comemoração ao dia municipal da mulher, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 158 de 09 de novembro de 2009, e

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de março de 2018 recai em uma quinta-feira, portanto dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data em que se comemora o dia municipal da Mulher;

**CONSIDERANDO** a existência de serviços essenciais e imprescindíveis à comunidade;

**DECRETA**

**Art. 1º - Ponto Facultativo** nos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no **dia 08 de março de 2018, quinta-feira**, em comemoração ao dia municipal da mulher, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

**Parágrafo Único:** Por serem considerados serviços essenciais e imprescindíveis à comunidade, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro e a Coleta de Lixo do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 07 DE MARÇO DE 2018.

**THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**  
**CNPJ 01.612.325/0001-98**

---